



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 18/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, CUJO OBJETO É Faz-se necessário a contratação de empresa para atuar na coleta, transporte e tratamento de resíduos da Saúde dos grupos A, B e E, conforme RDC 306 da ANVISA, resolução da ANVISA - RDC 306/04, juntamente com a resolução nº 358/04 do CONAMA..

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 7/2018, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 18/2018, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) *Autorizo* a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 19 de maio de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2018-PMJ

PREGÃO Nº 7/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.680.158/0001-61.

DO OBJETO - Faz-se necessário a contratação de empresa para atuar na coleta, transporte e tratamento de resíduos da Saúde dos grupos A, B e E, conforme RDC 306 da ANVISA, resolução da ANVISA - RDC 306/04, juntamente com a resolução nº 358/04 do CONAMA.;

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---|------|-------|----------------|-------------|--|
| Lote | Item | Descrição do serviço | Unid | Quant | Preço unitário | Preço total | |
| 1 | 1 | SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS DA SAUDE. PERTECENTES AOS GRUPOS A/B/E Serviços para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, para local de tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes, em conformidade com a Resolução da ANVISA - RDC 306/04, Juntamente com a Resolução nº 358/04 do CONAMA que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos Grupos A Infectante, B Químico e E. Perfurocortante. | SERV | 12,00 | 1.521,18 | 18.254,16 | |
| TOTAL | | | | | | 18.254,16 | |

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento em 29/05/2021 (vinte e nove dias de maio de 2021), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 18.254,16 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 19/05/2020